



**ENAN
PUR 2023**
Belém 22 a 26 de maio



A política e o planejamento: Implicações transescalares entre autonomia e institucionalidade.¹

Henrique Dias Porto

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura e Urbanismo da UFMG (NPGAU)

Sessão Temática 11: Novas interpretações possíveis para a questão urbana e regional

Resumo. Este artigo é dedicado a analisar quatro concepções de planejamento (planejamento radical, planejamento insurgente, planejamento subversivo e planejamento conflitual) que privilegiam a autonomia em detrimento da institucionalidade. Analisam-se os conceitos em questão buscando identificar as concepções de política, Estado e geopolítica que embasam cada uma dessas propostas. Em seguida, demonstra-se a existência de um ciclo de movimentos autônomos atuantes no país (com foco para o caso de Belo Horizonte) referenciados nestas concepções de planejamento. Na sequência, busca-se identificar as implicações destes conceitos na teoria e prática do planejamento no Brasil a partir de uma leitura transescalar, ressaltando as possíveis fragilidades produzidas na política urbana no país por uma ênfase na autonomia. Por fim, propõe-se um exercício de superação dialética destas propostas de planejamento, a partir de uma reavaliação de cada uma das concepções a luz de suas próprias categorias, tendo em vista as implicações transescalares demonstradas anteriormente.

Palavras-chave. Teoria do planejamento; Autonomia; Institucionalidade; Transescalaridade; Movimentos urbanos.

Abstract. This paper is dedicated to analyzing four conceptions of planning (radical planning, insurgent planning, subversive planning and conflictual planning) that favor autonomy over institutionality. The concepts in question are analyzed in order to identify the conceptions of politics, State and geopolitics that underlie each of these proposals. Then, the existence of a cycle of autonomous movements active in Brazil (with a focus on the case of Belo Horizonte) referenced in these planning conceptions is demonstrated. Next, we seek to identify the implications of these concepts in the theory and practice of planning in Brazil from a trans-scalar approach, highlighting the possible weaknesses produced in urban policy in the country by an emphasis on autonomy. Finally, an exercise of dialectical overcoming of these planning concepts is proposed, based on a reassessment of each of the conceptions in the light of their own categories, bearing in mind the trans-scale implications previously demonstrated.

Keywords: Planning theory; Autonomy; Institutionality; Trans-scalar approach; Urban movements.

Resumen. Este trabajo está dedicado a analizar cuatro concepciones de planificación (planificación radical, planificación insurgente, planificación subversiva y planificación conflictiva) que privilegian la autonomía sobre la institucionalidad. Se analizan los conceptos en cuestión con el fin de identificar las concepciones de política, Estado y geopolítica que subyacen en cada una de estas propuestas. Luego, se demuestra la existencia de un ciclo de movimientos autónomos activos en Brasil (con foco en el caso de Belo Horizonte) referenciado en estas concepciones de planificación. A continuación, buscamos identificar las implicaciones de estos conceptos en la teoría y la práctica de la planificación en Brasil a partir de una lectura transescalar, destacando las posibles debilidades producidas en la política urbana en el país por un énfasis en la autonomía. Finalmente, se propone un ejercicio de superación dialéctica de estas propuestas urbanísticas, a partir de una revalorización de cada una de las concepciones a la luz de sus propias categorías, teniendo en cuenta las implicaciones transescalares demostradas anteriormente.

Palabras clave: Teoría de la planificación; Autonomía; Institucionalidad; Transescalaridad; Movimientos urbanos.

1. Introdução

O debate brasileiro sobre teoria do planejamento tem sido motivado por uma ênfase em concepções que privilegiam a autonomia em detrimento da institucionalidade. Conceitos como os de planejamento radical, insurgente, subversivo ou conflitual têm tido bastante influência nas reflexões de pensadores que buscam conceber o planejamento para além da reprodução de uma racionalidade instrumental capitalista (entendida como inerente à prática do planejamento a partir do Estado), apostando na incidência ao lado de lutas territoriais.

Acredita-se que, nas últimas décadas, formou-se um ciclo de movimentos sociais urbanos autônomos no país, em grande medida informados por essa discussão teórica e contando com a colaboração de planejadores em diversas frentes. Estes movimentos, além de munir suas práticas com as categorias e concepções formuladas neste debate teórico, operam também como campo de experimentações para militantes, ativistas e profissionais que buscam ampliar a concepção da atividade do planejamento. Em grande medida, este ciclo de movimentos se forma a partir de uma postura de frustração com a institucionalidade e, sobretudo, a partir da ruptura com um ciclo de movimentos anteriores - vinculados ao movimento pela reforma urbana - que buscaram criar espaços de participação popular na administração pública e lograr conquistas a partir de uma incidência sobre o Estado. Dessa forma, a afirmação da autonomia a partir deste novo ciclo indica também uma frustração de militantes, ativistas e intelectuais com as concepções de planejamento participativo, comunicativo ou transacional, assim como da capacidade destas modalidades em modificar substancialmente as relações Estado-sociedade.

Contudo, apesar das virtudes de se experimentar o planejamento para além das fronteiras do Estado e da lógica participativa, considera-se que este ciclo de movimentos autônomos (que se consolida com as Jornadas de Junho de 2013) pode ter provocado vulnerabilidades à teoria e à prática do planejamento com significativas influências na cadeia de eventos que leva ao atual quadro de retrocessos na política urbana brasileira. Em outras palavras, acredita-se que a ênfase na autonomia promovida pelas práticas insurgentes em questão tem sido acompanhada por uma menor identificação com relação às conquistas institucionais de ciclos de luta anteriores, abrindo espaço para a ingerência de interesses difusos pela via da sociedade civil. Além disso, o caráter inerentemente localizado desse tipo de atuação desvincula as lutas urbanas e a prática do planejamento de um projeto político amplo e da consideração de implicações transescalares.

Sendo assim, este artigo é dedicado a refletir a respeito dessas concepções conceituais, suas aplicações na atividade do planejamento e suas implicações práticas para o cenário político brasileiro. Para tanto, na segunda seção do texto, serão abordados os conceitos de: planejamento radical (Friedmann, 1987); planejamento insurgente (Miraftab, 2009, 2016); planejamento subversivo (Randolph 2008, 2014, 2021); planejamento conflitual (Vainer, 2014) (Vainer, *et al.*, 2016) (Oliveira; Sánchez; Vainer, 2020). Destacam-se estes quatro conceitos por serem dotados de maior robustez e influência no debate teórico atual. Assim, propõe-se uma

avaliação com destaque para as perspectivas da política, do Estado e da geopolítica adotadas por cada autor.

Na seção seguinte, busca-se caracterizar o “ciclo de movimentos autônomos” a partir da abordagem de relatos de lutas territoriais e da prática de planejamento junto a elas. Delineia-se um entendimento destas práticas a partir de experiências em diversas localidades no Brasil (Oliveira; Sánchez; Vainer; 2020; Nascimento, 2015; Pinheiro, 2018; Caldeira *et al.*, 2018; Gianella, 2015), enfatizando-se o caso de Belo Horizonte e, particularmente, a constituição de lutas autônomas em oposição a uma experiência robusta de participação popular na política urbana na cidade, confrontando, assim, diferentes tradições na teoria do planejamento (Magalhães, 2018; Canettieri; Paolinelli; Velloso, 2020; Paolinelli; Canettieri, 2019; Rena *et al.*, 2016; Lana *et al.*, 2019).

Em seguida, na última seção do texto, propõe-se uma reavaliação dos conceitos de planejamento abordados e suas incidências no ciclo de movimentos autônomos, tendo em vista uma leitura transescalar. Pretende-se abordar os quatro conceitos à luz de suas próprias categorias, mobilizando um esforço de historicizá-los e contextualizá-los, buscando construir uma superação dialética capaz de reconciliar autonomia e institucionalidade.

Em uma perspectiva procedimental, adota-se uma revisão bibliográfica atravessada pela noção de transescalaridade, tal como concebida em Latour (2012), Santos (2016) e López, Santana e Sperling (2021) - ou seja: buscando traçar conexões entre as “grandes” e “pequenas” escalas de maneira desierarquizada. Acredita-se que esta abordagem seja adequada para o exercício teórico aqui proposto, na medida em que possibilita o vislumbre de repercussões dos conceitos e práticas que excedam as localidades imediatas onde são exercitados.

Desta forma, o desenvolvimento das hipóteses e do problema de pesquisa aqui apresentados será feito de maneira estritamente argumentativa. Sendo assim, acredita-se que, mais do que buscar uma comprovação ou refutação das hipóteses e reflexões apresentadas, este artigo destina-se a ampliar os questionamentos em torno dos temas abordados e prospectar caminhos (inclusive para novas pesquisas²) para a construção de uma teoria do planejamento adequada à magnitude das transformações urbanas e territoriais exigidas atualmente no país.

2. A política e o planejamento

Nas últimas décadas, uma parte expressiva dos intelectuais dedicados à teoria do planejamento urbano e regional no Brasil tem se concentrado em criticar e construir contrapontos às formas consideradas, por eles, “hegemônicas” de planejamento. Nesse sentido, é possível identificar um grupo de autores como: Otilia Arantes, Carlos Vainer e Ermínia Maricato (2002); Fernanda Sánchez (1999), Pedro Arantes (2006), entre outros, que apresentam críticas contundentes ao modelo do “Planejamento Estratégico”, surgido nos anos 1990.

Da mesma forma, os desdobramentos mais recentes deste modelo de “Planejamento Estratégico” - o que tem sido classificado como um “Urbanismo Neoliberal” -, é também objeto de crítica de diversos autores, como Raquel Rolnik (2015), Mariana Fix (2001), Daniel Freitas e João Tonucci Filho (2020), João Carlos Monteiro (2021), entre outros.

Em linhas gerais, as críticas destes autores a estas duas modalidades de planejamento baseiam-se na ideia de que estas seriam meras reproduções de uma

racionalidade instrumental capitalista, pouco ou nada preocupadas com as apropriações cotidianas e o valor de uso dos territórios urbanos e excessivamente dedicadas à promoção dos espaços abstratos da especulação financeira. Além disso, uma grande ênfase é dada à forma como estes modelos associam a ação do poder público enquanto ente planejador aos interesses das forças de mercado, apoiando-se na produção de “consensos ideológicos” para justificar as intervenções espaciais propostas enquanto benéficas para toda a coletividade. Nesse sentido, formulam-se também críticas às modalidades de planejamento participativo - e aos espaços institucionais de participação popular no planejamento urbano e regional conquistados nas últimas décadas -, vistos como formas de legitimação de interesses hegemônicos. Argumenta-se que, apesar da potencial virtuosidade da ampliação da participação popular na política urbana, a prevalência de métodos neoliberais de planejamento e a hegemonia das forças de mercado acabam por subordinar a participação popular enquanto mais um instrumento de promoção de consensos e arrefecimento de conflitos.

Em contrapartida, outro grupo³ de pensadores - por vezes, sobreposto aos grupos anteriormente mencionados - tem se dedicado à formulação de alternativas a estes modelos de planejamento. Construídas a partir de diferentes referenciais teóricos, essas alternativas convergem na constatação da necessidade de uma “reorientação conceitual e epistemológica do planejamento” (RANDOLPH, 2008, p.2). Nesse sentido, tais propostas apontam para uma destituição da primazia do Estado enquanto ente planejador contando com uma visão do planejamento enquanto uma atividade técnica, racional e neutra. Assim, apresentam-se concepções de um planejamento alternativo ao hegemônico, que ocorre ao lado de lutas territoriais e populações marginalizadas, buscando amplificar suas vozes e demandas, atuar enquanto “tradutor” dessas demandas em relação à institucionalidade e, sobretudo, potencializar formas de vida e práticas espaciais ontologicamente estranhas à racionalidade instrumental do planejamento tradicional.

A arquiteta e urbanista Ester Limonad (2015, 2021) tem sido uma das principais referências na categorização destas propostas emergentes. A autora sustenta a necessidade de se discutir com maior profundidade as distinções entre as disciplinas do urbanismo e do planejamento urbano, bem como as distinções internas ao planejamento, a fim de se constituir uma teoria do planejamento capaz de incidir efetivamente no avanço da prática. Nesse sentido, Limonad identifica uma predominância daquilo que classifica como uma “Lógica da forma urbana” no exercício do planejamento (sobretudo, por arquitetos e urbanistas), que seria incapaz de reconhecer os conflitos e contradições inerentes ao capitalismo e responsável pela reprodução de “desigualdades sócio-espaciais, necessárias para a produção do espaço abstrato do capital”. (LIMONAD, 2021, p.39).

A autora argumenta - em consonância com Oren Yiftachel (2021) - que a prática do planejamento, tal como concebida em sua expressão capitalista com sua pretensa neutralidade, ocultaria valores ideológicos e crenças responsáveis pela segregação e pelo sofrimento daqueles que são sistematicamente excluídos.

Limonad associa a prática do planejamento na lógica da forma urbana à promoção de “utopias utópicas”, às quais busca contrapor as “utopias possíveis”, concebidas a partir do conceito de “Direito à cidade”, de Henri Lefebvre (Limonad, 2021). Assim, a arquiteta se posiciona em favor da superação das concepções do planejamento enquanto uma atividade restrita aos “planos, projetos de paisagem e

cenários futuros”, produzidos na institucionalidade, em favor de um planejamento baseado na identificação e no reconhecimento de:

(...) práticas espaciais que permitam a mudança, que possibilitem diminuir as desigualdades e subverter a ordem vigente. Práticas espaciais subordinadas e hegemônicas que ao subverter a ordem presente secretem lentamente um espaço diferencial e que tenham presente em si o direito à cidade como uma possibilidade do impossível. (LIMONAD, 2021, 40).

Assim, a autora expressa uma profunda descrença em relação à prática do planejamento a partir do Estado, mesmo em suas concepções participativas, advocatícias ou transacionais - classificadas por ela enquanto uma “lógica processual” (LIMONAD, 2021, p.37) - por entender que a própria concepção dominante do planejamento apresenta limitações incontornáveis. Dessa forma, a autora endossa uma tendência à prática do planejamento em instâncias autônomas, baseada em concepções alternativas e mantendo relações mais ou menos próximas e simpáticas à institucionalidade, a depender da situação enfrentada e dos pressupostos teóricos adotados.

Outro autor que assume a tarefa de conceber o planejamento a partir da autonomia é o geógrafo Marcelo Lopes de Souza (2010, 2002). Souza (2010) baseia-se, sobremaneira, na concepção de “autonomia” do filósofo anarquista Cornelius Castoriadis, a qual coloca em diálogo com a ideia lefebvriana das “práticas espaciais”, conformando assim um sistema conceitual adequado à sustentação de “movimentos sociais urbanos emancipatórios” como meio de transformação da realidade sócio-espacial. O autor complexifica essa proposta a partir de uma discussão a respeito dos conceitos de “poder” e “Estado”, confrontando as visões de Hannah Arendt, Michel Foucault e Nico Poulantzas. Com isso, o geógrafo reafirma sua posição a respeito da necessidade da prevalência da autonomia nas práticas espaciais emancipatórias, contudo, pondera a possibilidade de que estas sejam “negociadas” com o Estado, para que possam se aproveitar das “margens de manobra” do poder público - brechas legais, instâncias participativas oficiais, recursos públicos, etc. - para fins de transformação. (SOUZA, 2010, p.26).

O autor alerta, entretanto, que deve-se permanecer atento aos riscos de cooptação e “colonização” das práticas autônomas pela lógica estatal.

A utilização dessa margem de manobra não há de se fazer, sem dúvida, sem muita cautela, exatamente porque não se deve esquecer que, estruturalmente, o Estado não serve à liberdade, mas sim à sua restrição e, em situações-limite, à sua supressão. Dependendo das circunstâncias, se for possível avaliar que os ganhos materiais e até mesmo político-pedagógicos da luta institucional tendem a ser superiores às eventuais perdas (quanto a estas, é preciso ter em mente, acima de tudo, o risco perene de “cooptação estrutural” [...]), coisas como o envolvimento com canais participativos instituídos pelo Estado podem complementar a ação direta – resguardada, sempre, a maior independência possível das organizações dos movimentos em face do aparelho de Estado. (SOUZA, 2010, p.26).

Assim como Souza, diversos pensadores se ocupam em discutir essas interações das práticas espaciais “negociadas” entre movimentos autônomos e Estado. Nos interessa, aqui, investigar as diferentes figurações da política (em seus diferentes significados) na mediação estabelecida entre autonomia e institucionalidade. Para tanto, destacaremos a seguir quatro propostas de planejamento que trabalham esta mediação supracitada e que alcançaram um nível de robustez conceitual avançado. São elas: o “Planejamento Radical”, proposto por

John Friedmann (1987, 1993); o “Planejamento Insurgente”, proposto por Faranak Miraftab (2009, 2016); o “Planejamento Subversivo”, proposto por Rainer Randolph (2008, 2014, 2021); e o “Planejamento Conflitual”, proposto por Carlos Vainer⁴ (2010, 2014) (Vainer, *et al.*, 2016) (Oliveira; Sánchez; Vainer, 2020).

Ainda que os dois primeiros conceitos tenham sido propostos por autores não brasileiros (e em contextos, também, estrangeiros⁵), levaremos-os em consideração por serem altamente influentes no debate brasileiro no campo da teoria do planejamento como será explicitado na apresentação de cada um deles. Além disso, na seção seguinte deste texto, serão discutidos alguns desdobramentos e aplicações destes conceitos na prática do planejamento no Brasil.

2.1. *Planejamento Radical*

O conceito do planejamento radical é resultado de uma prolongada investigação protagonizada pelo austríaco-estadunidense John Friedmann ao longo de sua carreira, na qual lidou com a mediação entre mobilização e planejamento em diversos contextos. A partir desta trajetória, o autor justifica o planejamento radical como uma resposta à crescente demanda (ao final do século XX) dos cidadãos ao redor do mundo por alternativas de desenvolvimento menos vinculadas às dinâmicas do capitalismo industrial, em crise àquela altura. Assim, Friedman aponta para a multiplicação de movimentos autônomos dedicados à uma “recuperação da comunidade política” como método de mobilização, ponto no qual o planejamento radical deveria incidir (Friedmann, 1987). A partir dessas reflexões, Friedmann se constitui como um dos precursores de uma discussão sobre planejamento em bases autônomas (com claras inspirações anarquistas), que segue tendo grande influência no debate sobre teoria do planejamento em escala mundial até hoje.

A leitura de Friedmann (1987) se baseia na ideia de que o planejamento, em suas diversas tradições, consistiria na mediação entre conhecimento e ação (ou, teoria e prática). Nesse sentido, o autor identifica que um modelo de planejamento adequado aos desafios do fim do século passado deveria combinar as tradições da “Mobilização Social” (socialismo utópico, materialismo histórico e anarquismo social) e do “Aprendizado Social” (um “aprender fazendo”, influenciado pela filosofia do pragmatista John Dewey e exercitado pelo próprio Friedmann, a partir da proposição de um planejamento “transacional” [Friedmann, 1981], em momentos anteriores de sua carreira). Dessa forma, Friedmann considera necessário destituir o monopólio do planejamento das mãos do Estado, a fim de conceber um planejamento interessado em mudanças estruturais, que parta de uma ênfase na crítica social e na ação de baixo para cima e, principalmente, que afirme a ideia de que “o planejamento no domínio público pode se originar de todas as partes, inclusive da sociedade civil” (FRIEDMANN, 1987, p.298 - tradução livre).

Assim, o planejamento radical consistiria em atuar junto a pequenas práticas emancipatórias, motivadas por problemas cotidianos das vidas das pessoas (como trabalho, moradia, sustento, etc.), e dedicadas a “criar um espaço para a auto-produção coletiva da vida que se situa além da burocracia (...)” (FRIEDMANN, 1987, p.392 - tradução livre). Nesse contexto, a tarefa do planejador radical seria a de mediar “teorias transformativas com a prática radical”, munindo as lutas territoriais de uma visão crítica adequada às suas especificidades locais. Para tanto, Friedmann (1987) delimita que as atribuições do planejador radical seriam: apresentar uma crítica da situação presente; buscar soluções práticas; fornecer avaliações estratégicas; oferecer atuação técnica; promover processos internos de aprendizado social;

registrar, sistematizar e disseminar o aprendizado social reunido na luta; mediar encontros/choques da luta com a tecnocracia; combater a burocratização da luta; manter a discussão ideológica ativa e, por fim, não se permitir distanciar da ação.

Dessa forma, Friedmann aposta nas brechas entre o Estado e a economia de mercado para promover a “recuperação da comunidade política” e engendrar transformações emancipatórias a partir de pequenas práticas de luta. Entretanto, o autor faz alguns adendos a esta posição que nos parecem interessantes para a reflexão que buscamos traçar.

O primeiro deles diz respeito ao Estado: Friedmann (1987) considera que o planejamento radical deve sempre se configurar em ações auto-organizadas de oposição aos poderes estabelecidos, em especial, o Estado. Contudo, o autor reconhece que qualquer conquista do planejamento radical engendrada fora do Estado, rapidamente encontrará limites materiais e, portanto, a promoção de transformações mais profundas depende de uma reivindicação da ação estatal por políticas redistributivas na escala nacional. Essa reivindicação deve, para Friedmann, ser articulada entre micro ações de base (onde situa-se o planejamento radical) e a política nacional. Dessa forma, o autor mobiliza uma visão do Estado (muito próxima do que propõe Nico Poulantzas e retoma Souza [2010], como descrito anteriormente) como um terreno de disputas que, por mais que permaneça como uma força hegemônica, pode tender para o apoio a transformações emancipatórias quando corretamente pressionado para tal.

A segunda questão que buscamos assinalar é referente às diferentes abordagens entre Norte e Sul Global. Naturalmente essas nomenclaturas não eram ainda difundidas no momento em que Friedmann escreve estas considerações, mas o autor traça uma importante distinção entre as perspectivas do planejamento radical para o “primeiro mundo”, ou “ocidente industrializado”, em relação ao que chama de “periferia camponesa” ou “agrária” (livremente traduzido de *peasant periphery*), referente ao “terceiro mundo”. Ele argumenta que, dada a profundidade das transformações exigidas na periferia camponesa, qualquer prática radical efetiva requer a ação de um “Estado revolucionário, sem o qual, a mobilização social por um desenvolvimento autônomo não pode ocorrer de forma alguma”. (FRIEDMANN, 1987, p.412 - tradução livre).

Talvez essas colocações exijam uma reconsideração à luz das grandes transformações enfrentadas no terceiro mundo nas últimas décadas (velozes processos de urbanização, transformações políticas, econômicas e geopolíticas, etc)⁶. Contudo, as ponderações de Friedmann são instigantes para se refletir a respeito das diferentes condutas a serem adotadas por práticas radicais e autônomas, por um lado, em localidades onde há uma forte institucionalidade, historicamente dedicada ao planejamento e à garantia de condições básicas de vida; e por outro, em sociedades marcadas pela precariedade, dominação e colonização.

2.2. *Planejamento Insurgente*

Se o planejamento radical é pensado, prioritariamente, para o Norte global, o “planejamento insurgente” é proposto justamente como um esforço de “situar o planejamento radical no Sul global” (MIRAFTAB, 2009, p.32 - tradução livre). O conceito é de autoria de Faranak Miraftab, autora sul-africana, radicada nos Estados Unidos, que aborda em suas análises processos políticos de seu país de origem, bem como da Bolívia, do Brasil e de outras localidades do Sul global. As reflexões de

Miraftab (2009, 2016) são fortemente referenciadas na proposta do planejamento radical, tal como descrito por Friedmann (1987), contudo, buscam revisá-la à luz de conceitos do pensamento decolonial - mobilizando autores como Frantz Fanon, Edward Said e Achille Mbembe -, bem como da ideia de “cidadania insurgente”, proposta por James Holston, e da noção de “hegemonia” e “contra-hegemonia”, articulada por Antonio Gramsci.

Miraftab (2009) sugere que, nas últimas décadas, a prática do planejamento radical teria sido excessivamente focada nas noções de “participação” e “inclusão”, ao passo que o planejamento insurgente deveria ser capaz de responder às renovadas formas neoliberais de “dominação pela inclusão”. A autora faz referência aos processos políticos recentes de democratização, re-democratização ou independência/descolonização de países do Terceiro Mundo, a partir dos quais promoveu-se o reconhecimento da cidadania de populações anteriormente excluídas dos processos políticos, a descentralização das estruturas estatais e a promoção de arranjos de “governança inclusiva”. Em paralelo a estes processos, Miraftab (2009) ressalta a adoção de um “léxico” de participação e inclusão por forças hegemônicas, como as instituições financeiras internacionais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, entre outras), que passam a adotar a participação social como critério de uma “boa governança”, operacionalizada, sobretudo, a partir de entidades “autorizadas” como representação da sociedade civil, como as ONGs⁷. Segundo a autora, esta dinâmica configura uma “estabilização das relações sociedade-Estado”, que garante uma “inclusão simbólica, mas não necessariamente configura uma redistribuição material” (MIRAFTAB, 2009, p.34 - tradução livre).

Assim, a autora argumenta que essa “disjunção entre inclusão formal e substantiva” é justamente o que motiva a erupção de práticas de “cidadania insurgente” de comunidades marginalizadas, as quais seriam as verdadeiras responsáveis pela promoção de uma cidadania “tangível”. Para Miraftab (2009), a “hipocrisia da cidadania moderna pode ser observada mais claramente no Sul global” (p.40 - tradução livre), uma vez que, enquanto nas democracias liberais do Norte, ela é percebida por um encolhimento das garantias do Estado de bem-estar-social, em países como Brasil e África do Sul, ela é escancarada pela discrepância entre a recém conquistada cidadania universal e as condições materiais de vida da maior parte da população. Sendo assim, o planejamento insurgente se constitui a partir da observação da ampla maioria da população do Sul global, que cotidianamente produz, planeja e desenvolve seus territórios urbanos e comunitários na informalidade, muito além das instâncias tradicionais do planejamento. Em outras palavras:

As práticas de planejamento insurgente reconhecem o que a força hegemônica do capitalismo neoliberal tenta obscurecer: as potentes práticas opositoras e transformadoras que cidadãos e populações marginalizadas inventam fora da definição de inclusão do capitalismo global. (MIRAFTAB, 2009, p.43 - tradução livre).

Assim, a prática do planejamento insurgente seria baseada em um esforço de historicizar e contextualizar as noções de inclusão e participação adotadas pelo planejamento radical, bem como historicizar e contextualizar o planejamento como um todo. Para tanto, a autora sugere que as práticas insurgentes ocorram entre os espaços “convidados” de participação - ou seja, as instâncias formais de participação popular e reivindicação de direitos constitucionais - e os espaços “inventados” - que dizem respeito às insurgências e às práticas contra-hegemônicas que buscam subverter a ordem vigente, resgatar a memória histórica de uma determinada luta política e ampliar as possibilidades existentes de reivindicação. Ademais, Miraftab

(2009, 2016) enfatiza a necessidade de uma “descolonização da imaginação dos planejadores”. Em outras palavras, a autora acredita ser necessário combater uma imagem enraizadamente ocidental do planejamento, das cidades, do desenvolvimento e da modernidade. Para tanto, as insurgências e a atuação pelos espaços inventados se colocam como essenciais na criação de novas possibilidades.

Vale ressaltar que Miraftab (2009, 2016) não é tão categórica quanto Friedmann (1987) em delimitar as “atribuições” do tipo de planejador que ela propõe. Isso se dá pelo fato de que a autora está menos preocupada em informar a prática dos planejadores e mais em situar o planejamento como um todo em face às desafiantes realidades do Sul global (bem como suas imprescindíveis lições para o Norte). Por isso, Miraftab (2009) delimita apenas que o planejamento insurgente deve ser “transgressivo, contra-hegemônico e imaginativo”. Além disso, a autora enfatiza também as necessárias mudanças no ensino do planejamento para promover uma perspectiva adequada aos desafios colocados (Miraftab, 2016).

É importante observar como, enquanto Friedmann (1987) pondera a pertinência de práticas radicais no Sul global frente à profundidade das transformações necessárias para efetivamente melhorar as condições materiais de vida da população, Miraftab (2009, 2016) evoca uma perspectiva decolonial, para a qual seria, antes, necessário abandonar concepções ocidentais e/ou colonizadas de desenvolvimento e modernidade. Contudo, a autora não avança substancialmente para indicar de que forma essas necessidades materiais deveriam ser atendidas. Pelo contrário, ela foca em apontar as formas como já se resolvem paliativamente problemas estruturais na informalidade, bem como a insuficiência dos métodos tradicionais de planejamento em fazê-lo.

2.3. *Planejamento Subversivo*

Outro autor que se propõe ao exercício de questionar os pressupostos filosóficos e epistemológicos do planejamento é o professor Rainer Randolph (2008, 2014, 2021). Randolph é alemão, radicado no Brasil, e tem se dedicado à construção do conceito de “planejamento subversivo” enquanto uma das propostas de planejamento menos centradas no Estado e na racionalidade instrumental capitalista. Contudo, ao contrário de Miraftab (2009, 2016), Randolph não referencia suas reflexões a partir da proposta do planejamento radical e do pensamento de Friedmann (1987), mas sim a partir do chamado “planejamento comunicativo” ou “colaborativo”. Trata-se de uma modalidade de planejamento baseada na teoria da ação comunicativa, desenvolvida pelo filósofo Jurgen Habermas, e transposta para o campo do planejamento pela urbanista Patsy Healey.

A “proposta comunicativa”, segundo Randolph (2021), baseia-se no antagonismo entre os “sistemas” - âmbito da institucionalidade, do planejamento, das corporações, etc. - e um “mundo da vida” - onde desvelam-se as relações cotidianas. A estas duas instâncias, estariam atribuídas, respectivamente, uma “racionalidade instrumental” e uma “racionalidade comunicativa”. Nesse sentido, a atribuição do planejamento comunicativo seria a prospecção de diálogos, de forma que o papel do planejador se constitui como a tradução e mediação entre estes dois “mundos”. A “proposta comunicativa” aposta na produção de significados compartilhados entre a institucionalidade e os cidadãos, e tem bastante influência nas experiências de planejamento participativo.

A partir destas referências, Randolph (2008, 2014, 2021) analisa algumas experiências brasileiras de planejamento participativo - em maior medida, os Planos Diretores Participativos - para concluir que as ocasiões nas quais a proposta comunicativa consegue superar uma racionalidade instrumental, e aproximar-se da "práxis", se configuram mais como exceções do que regra neste tipo de iniciativa. Com base nessa constatação, o autor conclui que a proposta comunicativa - apesar de seus méritos na promoção de espaços de interlocução - não é capaz de reconfigurar substancialmente as relações entre Estado e sociedade, estando fadada a reproduzir dinâmicas hegemônicas e legitimar a prevalência da racionalidade instrumental sobre o mundo da vida.

Nesse sentido, Randolph (2008, 2014, 2021) propõe o planejamento subversivo como uma "superação dialética" da proposta comunicativa. O autor aposta em uma radicalização do papel do planejador enquanto "tradutor" ou "intermediário" entre duas racionalidades distintas, buscando subverter a própria concepção do planejamento visando a constituição de um "meta-planejamento", à maneira em que Lefebvre constitui uma "meta-filosofia" - ou seja, menos interessado em representações e discursos, e mais fortemente vinculado a práxis. Para tanto, Randolph (2021) combina a abordagem comunicativa de Habermas com concepções filosóficas de Lefebvre e Boaventura de Souza Santos, traçando paralelos entre conceitos dos três autores e buscando, nos últimos dois, perspectivas adequadas a uma radicalização da proposta do planejamento comunicativo em direção a um planejamento subversivo, verdadeiramente adequado a incidir no "mundo da vida".

Dessa forma, às concepções de "sistemas" e "mundo da vida", Randolph (2021) associa a "representação dos espaços" e os "espaços de representação" - ou, espaços concebidos e espaços vividos -, na perspectiva lefebvriana. Com isso, o autor busca ampliar a perspectiva comunicativa a partir de uma investigação a respeito de distintos "espaço-tempos" constituintes destas duas dimensões.

É preciso reconhecer as divergências e possíveis conflitos entre as representações lógicas e abstratas do espaço-tempo concebidas pelos planejadores, por um lado, e a vivência difusa, pouco explícita e nem sempre discursivamente acessível daqueles que participam desse processo, por outro. (RANDOLPH, 2021, p.101).

Assim, Randolph (2021) lança mão das concepções lefebvrianas de "produção social do espaço", "espaço social" e, sobretudo, "práticas espaciais" como condicionantes para uma compreensão adequada da relação entre os espaços vividos e concebidos e, conseqüentemente, da possível concepção de um meta-planejamento.

A partir de Santos, Randolph (2021) levanta uma reflexão a respeito da "racionalidade ocidental" que, segundo ele, embasa tanto as práticas tradicionais do planejamento, quanto as práticas comunicativas. Nesse sentido o autor considera que uma condição para conformar um planejamento verdadeiramente subversivo seria a crítica a esta racionalidade ocidental - denominada por Santos enquanto uma "razão indolente" -, sem a qual qualquer proposta alternativa estaria fadada a reproduzir um efeito de ocultação e descrédito das experiências sociais. Assim, Randolph (2021) adota a proposta de uma "razão cosmopolita" de Santos como a chave para se valorizar e reconhecer os avanços das diversas práticas sociais subordinadas - sobretudo, aquelas localizadas no Sul global. Assim, incorpora-se à prática do planejamento uma concepção temporal distinta que destitui a "contração do presente e expansão do futuro" impostas pela razão indolente ocidental, em favor de uma

“expansão do presente e contração do futuro”, a partir das quais amplia-se o domínio “das experiências sociais já disponíveis”, assim como o das “experiências sociais possíveis” (RANDOLPH, 2021, p.108).

Importante ressaltar que o autor, assim como Miraftab (2009, 2016), não indica um procedimento que configura a modalidade de planejamento que propõe, uma vez que considera que:

(...) o planejamento subversivo não deve ser compreendido como modelo, mas como uma prática que decorre de uma determinada compreensão do mundo contemporânea e uma profunda preocupação de buscar direções de sua transformação ou, talvez, procura identificar no presente – naquilo que já existe e anuncia sua existência – as potencialidades para uma transformação no futuro. (RANDOLPH, 2008, p.8).

Contudo, é possível identificar perspectivas distintas em sua concepção do planejamento subversivo em diferentes momentos de sua elaboração teórica - muito provavelmente, influenciados pelo contexto de cada publicação. Randolph (2008), por exemplo, privilegia uma ênfase no ensino do planejamento como meio de transformação da prática, aproximando-se das colocações de Miraftab (2016). Alguns anos mais tarde e claramente influenciado pelo ciclo de protestos de Junho de 2013, Randolph (2014) propõe uma reflexão a respeito das categorias de “revolução”, “insurreição” e “subversão”, apontando os protestos autônomos e a produção de “Zonas Autônomas Temporárias” (TAZ) nos momentos de sublevação social como métodos para uma ampliação de horizontes e subversão da imaginação dos planejadores. Por outro lado, o mais recente dos três textos, Randolph (2021) resgata as experiências participativas informadas pela proposta comunicativa criticando-as, vislumbrando uma “subversão” ou “superação dialética” destas, mas preservando suas características virtuosas e a necessidade de se promover “traduções” e “interloquções” entre racionalidades distintas (instrumental e comunicativa).

2.4. *Planejamento Conflitual*

Finalmente, a proposta do “planejamento conflitual” é apresentada como a mais fortemente “contextualizada” das quatro aqui analisadas. Trata-se de uma construção conceitual articulada no Núcleo Experimental de Planejamento Conflitual (NEPLAC), do IPPUR/UFRJ, e capitaneada pelo professor Carlos Vainer (2014) (Vainer, et al., 2016) (Oliveira; Sánchez; Vainer, 2020). A elaboração do conceito é fortemente referenciada em dinâmicas urbanas do Rio de Janeiro e, sobretudo, dos processos de planejamento estratégico desenvolvidos na cidade desde a década de 1990 até o ciclo mais recente no contexto dos megaeventos esportivos internacionais que ocorreram no Brasil. Mais especificamente, a proposta foca nos conflitos urbanos suscitados por este tipo de intervenção e tem como maior expoente de seu desenvolvimento o “Plano Popular da Vila Autódromo” - processo de planejamento alternativo realizado pelo NEPLAC junto a uma comunidade ameaçada de remoção por obras do complexo olímpico do Rio de Janeiro. (Oliveira; Sánchez; Vainer, 2020).

Assim, o planejamento conflitual é apresentado de forma antagônica à ideia de planejamento estratégico, considerando que este modelo seria responsável pela promoção de uma “cidade empresa”, operacionalizada pela fabricação de consensos e pelo “banimento da política”. Como oposição a esta lógica, o planejamento conflitual se constitui como um método que privilegia os conflitos urbanos como força criadora e dotados de potencial revelador das dinâmicas sociais que conformam a cidade. Vainer (2014) considera que é nos conflitos em que os “grupos sociais dominados constituem-se enquanto sujeitos coletivos no espaço público – isto é, enquanto

sujeitos políticos” (p.9). Nesse sentido, os conflitos urbanos seriam a única força capaz de promover transformações e conquistas no âmbito da política e do planejamento que, caso não sejam “perturbados” por relações conflituosas com movimentos populares, permanecem enquanto reprodutores de uma lógica de mercantilização do espaço.

São eles [os conflitos], e apenas eles, capazes de introduzir desequilíbrios e rupturas numa cidade que produz e reproduz em escala ampliada a desigualdade. São eles, e apenas eles, capazes de engendrar sujeitos coletivos e dinâmicas sociais capazes de desafiar políticas urbanas que se acomodam, ou mesmo promovem ativamente a cidade negócio, a cidade-mercadoria. (VAINER, 2014, p.12-13).

Oliveira, Sánchez e Vainer (2020) mencionam as propostas de planejamento radical e planejamento insurgente, mas não chegam a apontá-las como bases ou fundamentos para o planejamento conflitual. Pelo contrário, os autores apostam em uma conceituação própria, referenciada nas experiências autônomas de planejamento, organizadas em oposição aos processos de planejamento estratégico no Rio de Janeiro. Assim, conceituam o planejamento conflitual como “processos, metodologias, práticas que associam e subordinam os ritmos e modos de planejar espaços urbanos aos processos de lutas”. (OLIVEIRA; SÁNCHEZ; VAINER, 2020, p.36).

Assim, a prática do planejamento conflitual constitui-se, em primeiro lugar, como a constituição de um novo sujeito planejador, não mais situado na figura do técnico, mas sim em um coletivo social articulado e em luta. Desta forma, a prática desta modalidade de planejamento seria baseada em uma afirmação permanente dos sujeitos políticos constituídos no conflito. Sendo assim, o planejamento conflitual considera a integração do planejamento ao processo de luta como única forma de escapar à reprodução de uma cidade empresa. Nesse sentido, Vainer (2014) faz um chamado para que os planejadores “tomem lado”:

Os planejadores que não querem ser transformados em meros projetistas da cidade empresa, estão convocados a integrarem-se aos conflitos, a tomar partido e a colocar a tecnologia e linguagem que dominam a serviço do planejamento conflitual, da autogestão urbana. Aprender a lidar com o conflito e com sujeitos sempre em construção no conflito e no ato planejador. (VAINER, 2014, p.15).

Com isso, o autor configura o planejamento conflitual enquanto uma prática “paralela” ao planejamento institucional, sempre a serviço de movimentos e populações “vitimadas” por processos de desenvolvimento territorial e, portanto, incapaz de ser concebido como uma prática mediada em relação ao Estado.

2.5. *Conceitos em perspectiva*

A partir das reflexões apresentadas na análise das quatro propostas autônomas de planejamento, elaboramos um quadro síntese (Quadro 1) com as diversas perspectivas de cada uma das propostas a respeito de temas chave que mobilizaremos nas discussões das próximas sessões.

Em linhas gerais, pretende-se comparar as diferentes perspectivas mobilizadas pelas quatro modalidades a respeito da política, da relação dos movimentos autônomos com o Estado e as especificidades dos processos no que se refere a uma perspectiva do Sul global. No quadro a seguir estão sintetizadas as vertentes supracitadas.

Quadro 1. Perspectivas sobre Estado, Política e geopolítica nos planejamentos Radical, Insurgente, Subversivo e Conflitual. (fonte: elaborado pelos autores com base em Friedmann [1987], Miraftab [2009, 2016], Randolph [2008, 2014, 2021], Vainer [20104] e Oliveira, Sánchez e Vainer [2020]).

Tema\Proposta	Planejamento Radical	Planejamento Insurgente	Planejamento Subversivo	Planejamento Conflitual
Base conceitual	Mobilização Social e Aprendizado Social	Planejamento Radical, Cidadania Insurgente, Pensamento Decolonial	Planejamento comunicativo, Práticas espaciais e razão cosmopolita	Planejamento radical e insurgente (apenas mencionados); Práticas conflituais opostas ao Planejamento Estratégico
Relação com o Estado	Articulação entre práticas radicais e a “política nacional”	Mediação entre espaços “convidados” e “inventados”	Radicalização da “tradução” promovida pelas modalidades participativas e comunicativas	Oposição ao planejamento institucional
Relação com a política	“Recuperação da comunidade política”	Concepção de uma “cidadania insurgente” como meio de promover participação e inclusão substanciais	Práxis como forma de superar a distância entre os “sistemas” e o “mundo da vida”	Recuperação do sentido virtuoso do conflito e da política
Concepção geopolítica (Norte x Sul Global)	Práticas radicais na “periferia camponesa” devem ser acompanhadas por um “Estado revolucionário”	Potencial decolonial das soluções encontradas pelas populações excluídas na informalidade no Sul global	Foco nas experiências sociais “desperdiçadas”, sobretudo no Sul global	Foco em práticas da periferia do Rio de Janeiro, sem grandes referências a processos no Norte global.
Procedimentos	Procedimentos detalhados a respeito de como mediar “teoria crítica e ação radical”	Decolonização da imaginação dos planejadores, bem como em uma contextualização e historicização do planejamento	Reorientação epistemológica do planejamento	Prática do planejamento subordinada aos processos de lutas

3. Considerações a respeito do “ciclo de movimentos autônomos” à luz da teoria do planejamento

Assim, argumenta-se que, nas últimas décadas, conformou-se no Brasil um ciclo de movimentos autônomos vinculados à prática do planejamento, em alguma medida, informados pelos quatro conceitos trabalhados anteriormente. É evidente que não necessariamente estes conceitos foram diretamente aplicados nas práticas destes movimentos autônomos. Contudo, é possível afirmar que há uma clara identificação mútua entre, por um lado, os planejadores que se apoiam nesses conceitos para atuar junto a práticas autônomas; e por outro, os próprios intelectuais

que adotam a observação destes movimentos como fonte para suas reflexões e a proposição dos conceitos em questão.

Talvez o caso em que essa associação apareça com maior evidência seja o do planejamento conflitual, justamente por se tratar de uma formulação conceitual concebida junto à prática. Nesse caso, os movimentos urbanos autônomos de resistência às remoções da Vila Autódromo (bem como de outras localidades no Rio de Janeiro) colaboraram e compartilharam suas práticas com planejadores diretamente envolvidos com a proposição do conceito de planejamento conflitual (Oliveira; Sánchez; Vainer; 2020). Entretanto, há uma série de casos menos imediatamente vinculados a estes conceitos em que é possível identificar correspondências entre as práticas adotadas nos processos de luta com os procedimentos descritos para as quatro modalidades de planejamento abordadas.

Há uma extensa produção bibliográfica que registra e reflete a respeito de processos insurgentes brasileiros como meio preferencial de transformações políticas e urbanas, bem como da atuação junto a estes movimentos enquanto prática de planejamento. Além do já mencionado caso da Vila Autódromo no Rio de Janeiro, é possível identificar casos semelhantes no Recife (Nascimento, 2015), em Fortaleza (Pinheiro, 2018), em São Paulo (Caldeira *et al.*, 2018), em outros processos do Rio de Janeiro (Gianella, 2015), e em diversas outras partes do país. Na predominância destes casos, identifica-se também uma ligação dos movimentos autônomos e insurgentes com o ciclo de protestos de Junho de 2013, que parece representar um ponto culminante dos vetores políticos que conformam estes movimentos, carregado de frustrações em relação ao planejamento estatal e de uma aposta na autonomia como horizonte de transformação (Randolph, 2014; Gianella, 2015; Nascimento, 2015).

Nesse sentido, pretende-se destacar brevemente o caso de Belo Horizonte - e da conformação de uma vertente de práticas autônomas no campo do planejamento urbano na cidade - a fim de desvelar algumas das condições políticas que motivaram este ciclo de movimentos, bem como refletir a respeito de suas implicações.

3.1. *Participação popular, autonomia e institucionalidade em Belo Horizonte*

Belo Horizonte passou por uma ampla experiência de participação popular na política urbana a partir da década de 1990, quando Patrus Ananias (PT) chega à prefeitura representando uma ampla coalizão de partidos de esquerda e movimentos populares (boa parte deles, dedicados à pauta da moradia ou da provisão de serviços urbanos), na figura da “Frente BH Popular”. Naquele momento, uma série de medidas foram propostas no sentido de canalizar as demandas populares assumidas como bandeiras da candidatura de Patrus para a atuação do executivo municipal, contando com a instituição de mecanismos de participação popular - sendo o mais notável deles o Orçamento Participativo - em alguma medida influenciados pelas concepções do planejamento comunicativo e transacional. Estes mecanismos contavam com uma intensa colaboração entre a administração municipal e os movimentos populares que se mobilizaram na Frente BH Popular (Souza, 2022), de forma que se estabeleceu um processo no qual o corpo técnico da prefeitura atuava de maneira muito próxima à ideia da “tradução” entre racionalidades distintas, explorada por Randolph (2021).

Aos poucos, com o desencadeamento dos processos políticos, configurou-se um grupo de lideranças e intelectuais que enxergavam um esgotamento destes

mecanismos de participação e de seus potenciais ganhos para os movimentos populares e populações excluídas. Assim, em meados da década de 2000, constituiu-se um novo ciclo de movimentos, completamente autônomo e antagônico em relação às forças que compuseram as políticas de participação popular na década anterior. Tratavam-se, predominantemente⁸, de movimentos de moradia que atuavam na organização de ocupações urbanas e contavam com uma ampla colaboração de universidades e planejadores dedicados a atuar em uma lógica de planejamento autônomo.

Diversos autores descrevem o processo de constituição desses movimentos como uma resposta às frustrações com a experiência popular e participativa na administração municipal, na medida em que a prefeitura começava a demonstrar-se incapaz de cumprir parte dos compromissos firmados com os movimentos populares - sobretudo no que se refere à provisão de unidades habitacionais (Magalhães, 2018; Canettieri; Paolinelli; Velloso, 2020; Paolinelli; Canettieri, 2019; Rena *et al.*, 2016; Lana *et al.*, 2019). Além disso, há também uma distinção entre o que poderia ser conquistado pela via da participação institucional e as elaborações propostas na ação direta (tanto em termos das qualidades espaciais das intervenções, quanto em termos organizativos), explorada também por movimentos e intelectuais naquele momento. Assim, militantes, grupos de pesquisa e profissionais do planejamento urbano confluíram em torno destes movimentos, promovendo práticas de planejamento para ocupações urbanas e culturais, ações insurgentes e contestatórias, dotadas de uma lógica estranha à institucionalidade e muito próxima aos procedimentos defendidos por Friedmann (1987), Miraftab (2009, 2016), Randolph (2008, 2014, 2021) e Vainer (2014).

O surgimento (ou o crescimento) desses movimentos, bem como a constatação do “esgotamento” do ciclo político anterior foi atravessado por diversos vetores. O mais evidente deles, naturalmente, se trata das transformações da própria política urbana na administração municipal. A partir dos anos 2000, a prefeitura (na gestão de Fernando Pimentel [PT]) encontrava-se em uma situação muito diferente em relação à década anterior. O país vivenciava um cenário econômico e político favorável, o que se refletia, a nível municipal, na integração de Belo Horizonte (e da estrutura constituída de participação popular na política urbana) em um projeto amplo de desenvolvimento territorial e econômico. Com isso, a prefeitura se dedicou em ampliar o escopo das intervenções urbanas vinculadas à participação popular, incluindo a promoção de obras estruturantes em vilas e favelas e a construção de grandes empreendimentos habitacionais populares no "portfólio" da administração municipal, associando um grau de planejamento e um volume de investimentos inéditos para a cidade. Entretanto, muitos autores consideram que, a medida em que se associou uma estrutura relativamente horizontalizada de participação popular com amplos financiamentos federais e a atuação de grandes construtoras, deterioraram-se as características participativas e democratizantes daqueles procedimentos, bem como a qualidade espacial das intervenções (Bragança, 2022; Moreira, 2022; Melo, 2011; Oliveira *et al.*, 2019).

Mais adiante, a chegada à prefeitura de Márcio Lacerda (PSB) - quadro que representava um esforço de conciliação da esquerda com setores da direita mineira - complexifica ainda mais este cenário. Rapidamente, o novo prefeito se distanciou do legado constituído de política urbana participativa e popular, adotando progressivamente uma postura simpática ao planejamento estratégico e à financeirização do espaço urbano, em processos fortemente vinculados às obras

preparatórias para a Copa do Mundo de 2014. Esse movimento na administração municipal motivou a consolidação do ciclo de movimentos autônomos (que viriam a compor a base dos protestos belo-horizontinos de Junho de 2013), que já havia iniciado sua formação ainda durante as gestões municipais do PT.

De certa forma, essa dinâmica reflete a complexificação das relações políticas ocasionada pela emergência de um rápido processo de crescimento econômico e desenvolvimento territorial, tanto em escala municipal, quanto nacional. Em todo o país é possível identificar uma correspondência entre o surgimento de movimentos autônomos e contestatórios com a multiplicação de intervenções territoriais (e também dos conflitos suscitados por estas intervenções). O processo de preparação para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, por exemplo, demonstram com muita evidência essa associação, sobretudo nas localidades onde as transformações urbanas se deram de maneira mais intensa - como é o caso do Rio de Janeiro (Gianella, 2015; Oliveira; Sánchez; Vainer, 2020; Vainer *et al.*, 2016).

No caso de Belo Horizonte, a maior especificidade advém do fato que esse processo se dá em um contexto no qual já havia se desenvolvido uma experiência consistente de planejamento participativo, o que reforça as críticas feitas por Randolph (2021) a respeito da incapacidade desta modalidade de planejamento em modificar substancialmente as relações Estado-sociedade.

Entretanto, há uma outra camada de implicações deste tipo de processo - relativas ao Estado, à política e à geopolítica - que acredita-se ser necessário levar em consideração.

4. Implicações transescalares

Todas as elaborações conceituais abordadas anteriormente - planejamento radical, insurgente, subversivo e conflitual - levam em consideração aspectos amplos e conjunturais para propor formas transformadoras de planejamento. Almeja-se incidir nas realidades locais para onde se planeja, mas também nas “grandes escalas” e compor - mesmo que apenas enquanto uma pequena parte - transformações estruturais.

Friedmann (1987), por exemplo, concebe o planejamento radical a partir da constatação da crise do capitalismo industrial, buscando encontrar maneiras de se engendrar grandes mudanças por meio de práticas localizadas dotadas de potencial transformador. Enquanto isso, Mirafab (2009, 2016) leva em conta processos políticos complexos de dominação impostos sobre o Sul global para propor práticas decoloniais e contra-hegemônicas capazes de verdadeiramente afrontar estes processos. De maneira semelhante, Randolph (2008, 2014, 2021) aposta na razão cosmopolita e nas experiências sociais do Sul global como um meio para subverter os descaminhos da razão indolente ocidental, e Vainer (2014) aposta no resgate da dimensão virtuosa do conflito como resposta à fabricação de consensos neoliberal.

Sendo assim, dada a forma como se deu o “ciclo de movimentos autônomos” no Brasil e seus desdobramentos, talvez seja pertinente contextualizá-lo e historicizá-lo - como propõe Mirafab (2009) - a fim de se obter uma melhor compreensão de seus significados para as “grandes escalas”. Dessa forma, propõe-se uma leitura do contexto político e geopolítico que circunda estes movimentos, atravessada pela noção de “transescalaridade”, tal como concebida em Latour (2012), Santos (2016) e López, Santana e Sperling (2021) - ou seja: analisando as “grandes” e “pequenas”

escalas ao lado uma das outras, buscando constantemente traçar suas conexões de maneira detalhada, ao invés de se contentar com relações supostamente estruturais.

4.1. Às “grandes escalas”

A formação do ciclo de movimentos autônomos brasileiros se dá, como verificado, de maneira concomitante a um salto quantitativo de intervenções territoriais no país estimulado por um processo de crescimento econômico e desenvolvimento. Contudo, este processo é contemporâneo também a uma reinserção internacional do Brasil - engendrada a partir da ascensão do PT ao governo federal - operacionalizada pela formação de alianças internacionais Sul-sul, pela ampliação da integração regional latino-americana, pela drástica redução do endividamento externo e acúmulo de reservas internacionais - todos estes, processos que reduzem significativamente e ingerência de forças hegemônicas, como as Instituições Financeiras Internacionais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, etc.) em assuntos internos brasileiros.

Diversos autores do campo da geopolítica e das relações internacionais têm apontado como essas iniciativas da política externa brasileira - com destaque para a formação dos BRICS - fizeram parte de um movimento de “multipolarização” das relações internacionais que ameaçava profundamente a hegemonia estabelecida em torno das potências industrializadas do ocidente (Bandeira, 2016; Tozi, 2018; Vadell; Ramos; Neves, 2014).

Outro debate emergente nas relações internacionais diz respeito às formas como os poderes hegemônicos estabelecidos têm reagido a este tipo de iniciativa. Nesse sentido, diversas análises têm apontado métodos avançados de desestabilização de regimes políticos a partir da instrumentalização de movimentos da sociedade civil como uma das principais táticas adotadas para produzir obstáculos à constituição de arranjos internacionais contra-hegemônicos (Bandeira, 2016; Korybko, 2018; Nobre, 2019).

A exemplo, os protestos da Primavera Árabe - mencionados por Randolph (2014) e Miraftab (2016) enquanto referências de subversão e insurgência - apresentam claros indícios de participação de agências governamentais internacionais - como a National Endowment for Democracy (NED) e Freedom House -, ou mesmo agências de inteligência estrangeiras, no fomento, organização e cooptação de movimentos populares, buscando direcioná-los para o cumprimento de interesses estratégicos hegemônicos. Da mesma forma, os protestos da praça Maidan, na Ucrânia - que desencadearam um processo com prementes implicações no atual conflito bélico instalado neste país -, tiveram fortes influências de organizações filantrópicas internacionais - como a Open Society Foundations - e, mais uma vez, agências de inteligência estrangeiras, atuantes na condução dos rumos deste movimento. (Bandeira, 2016).

Esta dinâmica apresenta algumas semelhanças com o que se verifica no ciclo de movimentos autônomos em Belo Horizonte e no Brasil. Conforme argumenta-se em Silva *et al.* (2022), a formação deste ciclo de movimentos é acompanhada por um crescimento expressivo do número de ONGs atuantes em torno de temas vinculados ao planejamento e com grande proximidade programática a estes movimentos. A participação destes atores fica evidente em alguns relatos de experiências de planejamento autônomo no Brasil, como em Gianella (2015) ou Lana *et al.* (2019). Uma parte expressiva destas ONGs integra uma rede de organizações mutuamente

vinculadas por financiamentos, editais e apoios, estruturada, em maior medida, pelas mesmas organizações filantrópicas e/ou ligadas a governos estrangeiros, atuantes na Primavera Árabe, na Ucrânia e em outras ocasiões em que se associaram protestos da sociedade civil e situações de grande tensão geopolítica (Silva *et al.*, 2020; Nobre, 2019; Chossudovsky, 2010).

Esta constatação, por si só, não traz grandes conclusões. Contudo, associada ao fato de que o ciclo de movimentos autônomos no Brasil foi sucedido por um ciclo de movimentos golpistas, um golpe de Estado e a conseqüente desarticulação dos avanços brasileiros em política externa (e em diversas frentes, também, internamente), acende-se um alerta. Dessa forma, argumenta-se que talvez a ênfase na autonomia propaganda entre estes movimentos (e pelas propostas de planejamento aqui analisadas) possa ter produzido algumas vulnerabilidades nos movimentos urbanos brasileiros e na teoria e prática do planejamento.

Uma destas vulnerabilidades fica bastante evidente no caso de Belo Horizonte. Conforme apresentado, o ciclo de movimentos autônomos belo-horizontino se configura a partir de um “racha” de novos movimentos em relação a um ciclo anterior de movimentos populares, mais fortemente identificados com as administrações populares, tanto na prefeitura, quanto no governo federal (Souza, 2022; Canetti; Paolinelli; Velloso, 2020).

Esse ciclo anterior, gestado no âmbito do Movimento pela Reforma Urbana, teve grande participação em conquistas constitucionais e na formação inédita de espaços “convidados” de participação popular na administração pública que, apesar de não alterar substancialmente as relações Estado-sociedade, ampliaram significativamente os espaços políticos para as reivindicações populares na institucionalidade. Assim, argumenta-se que a baixa identificação do novo ciclo de movimentos emergentes com estas conquistas e trajetórias, bem como uma postura de rejeição à institucionalidade e à política partidária (muito evidente durante os protestos de 2013), possam ter contribuído com o processo de “descaracterização” e “desdemocratização” da política urbana brasileira - conforme apontado por Alfonsin *et al.* (2020) - na medida em que o movimento de rejeição destas conquistas parte dos próprios movimentos populares.

Uma segunda fonte de vulnerabilidades diz respeito ao significado de “autonomia”, preconizado por este ciclo de movimentos e pelas modalidades de planejamento abordadas. Se, por um lado, a autonomia em relação ao Estado preserva os movimentos de terem suas estruturas e quadros apropriados por interesses hegemônicos articulados a partir da máquina pública, por outro, esta postura acaba por vincular estes movimentos a uma relação de dependência com outras forças igualmente (ou talvez até mais) hegemônicas. Trata-se das instituições filantrópicas internacionais - a maioria delas, ligadas a grandes grupos financeiros, empresas multinacionais, oligopólios ou, simplesmente, bilionários estrangeiros - que, a partir de uma economia de editais, garante o sustento de inúmeras ONGs vinculadas a movimentos da sociedade civil, coletando informações a respeito destes movimentos, registrando suas táticas e seus participantes e, no limite, direcionando suas ações a partir dos requisitos de cada edital (Silva *et al.*, 2022). É evidente que estes editais e financiamentos muitas vezes garantem a sobrevivência de práticas sociais legítimas e o avanço de suas agendas em uma escala local. Contudo, faz-se necessário ponderar se esses avanços não mascaram uma estrutura de táticas que sutilmente ecoam interesses hegemônicos em uma escala ampliada.

As ponderações apresentadas acima, contudo, não visam culpabilizar o ciclo de movimentos autônomos e suas estratégias de luta pelos retrocessos em termos de política urbana obtidos no país nos últimos anos. Compreende-se que a mencionada “ênfase na autonomia” destes movimentos e da teoria do planejamento apenas teve lugar como resposta a uma justificada frustração com as instâncias de participação institucional e a reprodução de métodos excludentes de desenvolvimento territorial por quadros que anteriormente compuseram um ciclo de lutas pela reforma urbana. Entretanto, dados os desdobramentos e implicações colocados, talvez seja pertinente pensar em uma “superação dialética” deste ciclo de autonomia (e da discussão teórica que o informa), à maneira como Randolph (2021) propõe uma superação dialética da proposta comunicativa.

Considera-se ainda que, dada a premente necessidade de transformações estruturais na realidade urbana brasileira (e a desejável coordenação estatal destas transformações), faz-se necessário encontrar formas para que o acúmulo destes movimentos autônomos informe práticas concebidas a partir do Estado. Esta perspectiva é reforçada por uma renovada tendência no debate econômico internacional de ampliação do campo do planejamento e do papel do Estado enquanto promotor de projetos indutores de desenvolvimento (Jabbour; Gabriele, 2021; Vadell; Ramos; Neves, 2014; Mazzucatto, 2014). Sendo assim, exercitam-se, adiante, aspectos conceituais a fim de prospectar adequações na teoria do planejamento capazes de reconciliar a autonomia e a institucionalidade.

4.2. *Entre autonomia e institucionalidade - prospecções por uma superação dialética*

Conforme mencionado, propõe-se adiante um esforço de “superação dialética” do ciclo de movimentos autônomos - à maneira como propõe Randolph (2021) a respeito das modalidades participativas - adotando os procedimentos de “historicizar” e “contextualizar” o planejamento, tal como sugeridos por Mirafteb (2009). Sendo assim, o exercício aqui colocado se trata de revisitar os quatro conceitos abordados à luz de suas próprias categorias, levando em conta as implicações de práticas autônomas que os utilizaram como inspiração.

A respeito do planejamento radical, argumenta-se que talvez seja pertinente levar em consideração as ponderações de Friedmann (1987) a respeito das dinâmicas próprias à “periferia camponesa” e a necessidade de associar um “Estado revolucionário” às práticas radicais. É evidente que, conforme apontado anteriormente, estas colocações precisam ser revistas à luz das intensas transformações ocorridas no Sul global entre a década de 1980 e os dias atuais, sobretudo no que se refere à urbanização. Contudo, as discrepâncias entre a magnitude das transformações necessárias no Sul global em relação ao Norte permanecem pertinentes, de forma que talvez seja adequado considerar as articulações propostas pelo autor entre práticas radicais e “a política nacional”. Ao invés de um “Estado revolucionário”, talvez seja possível pensar em um “Estado experimental”, como sugere Boaventura de Souza Santos (2016) - ou seja, a criação de espaços políticos dentro da institucionalidade a partir da inversão de relações de poder. Em outras palavras, dada as vulnerabilidades produzidas pelas práticas autônomas brasileiras, afirma-se a partir de Friedmann (1987) a necessidade de se estabelecer relações de colaboração mútua entre as práticas sociais e a institucionalidade, articuladas em torno de um amplo projeto de desenvolvimento.

Quanto ao planejamento insurgente, salta aos olhos a perspectiva decolonial assumida por Mirafteb (2009, 2016). Dadas as dinâmicas geopolíticas ao qual o Brasil esteve submetido nas últimas décadas, fez-se necessário pensar como situar as práticas e o pensamento decolonial em face da formação de arranjos contra-hegemônicos (BRICS, Mercosul, CELAC, entre outros) no plano internacional e o papel que organizações da sociedade civil cumprem na desestabilização deste tipo de iniciativa. Sendo assim, torna-se essencial manter ativos os exercícios de historicizar e contextualizar as próprias práticas insurgentes. Um questionamento adequado a este exercício talvez seja simplesmente: “contra quem se insurge?”. Em outras palavras, é imprescindível rastrear os caminhos e as implicações das práticas sociais, a fim de certificar-se de que avanços de lutas territoriais em pequena escala não se convertam em derrotas de um projeto nacional de desenvolvimento nas grandes escalas. Sendo assim, argumenta-se em favor de uma postura transescalar no exercício de mediação entre teoria crítica e ação radical.

No que se refere ao planejamento subversivo, identifica-se em Randolph (2021) alguns indícios do exercício conceitual que se propõe aqui. A própria mudança de perspectiva entre Randolph (2014) - que privilegia as manifestações autônomas como práticas subversivas - em relação a Randolph (2021) - que se concentra em avaliar as possibilidades de radicalização de mecanismos participativos - é indicativa disso. Nesse sentido, corrobora-se com a postura de Randolph (2021) no que se refere a um potencial existente de tradução entre diferentes racionalidades e a prospecção de diálogos frutíferos entre institucionalidade e mobilizações sociais, a partir da adoção de uma razão cosmopolita.

Finalmente, em relação ao planejamento conflitual, compreende-se que esta proposta é fruto de uma das realidades urbanas na qual reproduziu-se mais intensamente mecanismos neoliberais de financeirização do espaço urbano, com menores espaços para a incidência da vontade popular sobre a institucionalidade, em todo o país. Justamente por isso que, dentre os quatro abordados, este conceito apresenta-se como o mais avesso à colaboração com o Estado nos esforços de planejamento, o que o distancia consideravelmente das reflexões aqui propostas. Contudo, o movimento de recuperar a dimensão virtuosa do conflito e da política, sugerido por Vainer (2014), talvez possa ser adequado também para o ambiente da institucionalidade, ao invés de se restringir a uma negação da política partidária, do Estado e de seus potenciais de transformação. Essa perspectiva pode ser apropriada em função de uma interação frutífera de movimentos autônomos com o planejamento institucional. A recuperação da capacidade de proporcionar embates dentro da política partidária e institucional, em oposição à sustentação apaziguada de uma “ideologia do mercado”, e a capacidade de politizar os processos administrativos parece bastante virtuosa para a superação dialética aqui delineada.

5. Conclusões

As colocações expostas permitem refletir a respeito do papel da teoria e prática do planejamento em suas diferentes concepções. Por um lado, a ênfase na autonomia permite ampliar significativamente as possibilidades e a inventividade do planejamento (e das próprias concepções do espaço e das práticas sociais). Por outro, usufruir desta inventividade pode significar perder de vista a incidência em instâncias onde é possível engendrar um planejamento verdadeiramente transformador. Conforme argumentou-se, a maior das vulnerabilidades provocadas por uma abordagem autônoma é a desarticulação com questões amplas e a

incapacidade de vincular o planejamento a uma visão abrangente de sociedade e do desenvolvimento territorial.

Contudo, o apontamento destas vulnerabilidades não significa refutar as práticas concebidas na autonomia. Pelo contrário, busca-se chamar atenção para determinados aspectos (inclusive, sinalizados por alguns dos autores dos quatro conceitos aqui trabalhados) que possam qualificar o aprendizado obtido a partir destas práticas.

A superação dialética que os conceitos de planejamento autônomos representam em relação ao planejamento participativo - e sua ênfase na mediação do Estado - certamente contribuiu para o avanço da teoria e prática do planejamento. Contudo, as rápidas transformações políticas (e geopolíticas) contemporâneas têm atestado um relativo imobilismo ou até um esgotamento desta abordagem teórica, dada a restrição do alcance deste tipo de prática em face das amplas derrotas conjunturais impostas por forças hegemônicas. Estas constatações atestam a absoluta imprescindibilidade de se incorporar uma perspectiva transescalar para a prática do planejamento - seja a partir de concepções que privilegiam a autonomia, seja a partir das instâncias estatais.

Assim, espera-se que as reflexões aqui propostas possam contribuir para a prospecção de maneiras de se reconciliar a radicalidade e inventividade das práticas autônomas com a abrangência e consistência possivelmente alcançáveis a partir do planejamento estatal - um desafio imposto pela realidade material da qual o planejamento se ocupa.

6. Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), assim como da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Código de Financiamento 001. Agradecemos às agências pelo apoio imprescindível.

Agradecemos também aos grupos de pesquisa Geopolítica e Planejamento Territorial e Cartografia da Percepção Popular do Orçamento Participativo em BH, bem como aos colegas dedicados nas elaborações teóricas aqui mobilizadas e na produção de inúmeros materiais que serviram de base para a pesquisa desenvolvida neste artigo.

7. Referências

ALFONSIN, Betânia. *et al.* Descaracterização da política urbana no Brasil: desdemocratização e retrocesso. **Revista Culturas Jurídicas**, vol. 7, n.16, jan./abr., 2020. p. 229-25

ARANTES, Pedro Fiori. O ajuste urbano: as políticas do Banco Mundial e do BID para as cidades. **Pós-:** Revista do Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da fausp, São Paulo, nº 20, p. 60- 74, dez. 2006

ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único:** desmanchando consensos. 3ª ed. Editora Vozes, Petrópolis, 2002.

BANDEIRA, Luiz A. M. **A desordem mundial:** o espectro da total dominação: guerras por procuração, terror, caos e catástrofes humanitárias. - 1. ed. - Rio de Janeiro: EDITORA JOSÉ OLYMPIO LTDA, 2016.

BERQUÓ, Paula Bruzzi. **A ocupação e a produção de espaços biopotentes em Belo Horizonte: entre rastros e emergências**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Núcleo de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2015.

BRAGANÇA, Luciana. A experiência dos Planos Globais Específicos (PGEs). In: RENA, Natacha et al. (Orgs.). **Cartografia do Orçamento Participativo em BH: vol.I**. Belo Horizonte, MG: Agência de Iniciativas Cidadãs, 2022. p. 87-96

CALDEIRA, Daniel Ávila *et al.* Construindo o Comum em São Paulo: Entre a resistência e a captura. In.: ROLNIK, Raquel *et al.* (Org.). **Cidade Estado Capital: reestruturação urbana e resistências em Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo**. FAUUSP: São Paulo, 2018. pp.289-310.

CANETTIERI, Thiago; PAOLINELLI, Marina S.; VELLOSO, Rita de C. L. Pesquisar a cidade a partir das insurgências. In: **Revista Políticas Públicas & Cidades**, vol. 9, | núm. 3 | julho/setembro | 2020, p. 1 – 12

CHOSSUDOVSKY, Michel. **A fabricação da dissidência**. O Diário, nov. 2010. Disponível em: <http://www.odiarario.info/?p=1794>. Acesso em: 25 de novembro de 2021.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política**, Florianópolis, n. 5, p. 139- 164, out. 2004.

FIX, Mariana. **Parceiros da exclusão: duas histórias da construção de uma “nova cidade” em São Paulo: Faria Lima e Águas Espraiadas**. Boitempo: São Paulo, 2001.

FRIEDMANN, John. **Retracking America**. Emmaus, Pa.: Rodale Press.1981

FRIEDMANN, John. **Planning in the Public Domain: From Knowledge to Action**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1987.

FRIEDMANN, John. **China's Urban Transition**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2005.

FRIEDMANN, John. **Insurgencies: Essays in planning theory**. London, UK: Routledge. 2011

FRIEDMAN, J. Toward a Non-Euclidian Mode of Planning. **APA Journal**, Autumn 1993, p. 482-486.

GIANNELLA, Letícia de Carvalho. A luta pelo espaço no contexto do Projeto Porto Maravilha: novos sujeitos e contradições. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v.17, n. 3. Recife, set-dez/2015, pp. 150-171.

JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. **China: Socialismo no século XXI**. 1 ed. Boitempo: São Paulo, 2021.

KORYBKO, Andrew. **Guerras Híbridas: das revoluções coloridas aos golpes**. São Paulo: Expressão Popular, 2018

LANA, Helena Fátima A.M.Miranda; OLIVEIRA, Laís Grossi. Autogestão como horizonte: alternativas e entraves ao planejamento urbano na cidade sul-americana. ARQUISUR, **Anais...** Belo Horizonte, 02 a 04 de outubro de 2019.

LATOURE, Bruno. **Reagregando o social**: uma introdução à teoria do Ator-Rede. Salvador: EDUFBA-EDUSC, 2012

LIMONAD, Ester. Muito além do jardim: Planejamento ou Urbanismo, do que estamos falando? In.: COSTA, G.M. et al (Org.). **Teorias e práticas urbanas**: condições para a sociedade moderna. Belo Horizonte: C/Arte, 2015. p. 71-102

LIMONAD, Ester. Planejar por quê? In: LIMONAD,E.; MONTEIRO,J.C.; MANSILLA,P. (Org.). **Planejamento territorial**: reflexões críticas e perspectivas, volume I. São Paulo: Editora Max Limonad, 2021. pp. 16-44

LÓPEZ, G. R.; SANTANA, M. C. de .; SPERLING, D. Entre multiescalaridade e transescalaridade: Aproximações entre Teoria Crítica Urbana e Urban Assemblage. **Indisciplinar**, v. 7, n. 1, p. 246–271, 2021.

MAGALHÃES, Felipe N.C. The Southern Urban Political in Transcalar Perspective: A View from the Squatter Movements of Belo Horizonte. In: ENRIGHT, T.; ROSSI, U. (Orgs.) **The Urban Political**. Ambivalent Spaces of Late Neoliberalism. Toronto: Turim: Palgrave Macmillan. 2018 pp.229-246

MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público x setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MELO, Izabel Dias de Oliveira. Vila Viva: desentendimentos. **PISEAGRAMA**, Belo Horizonte, número 04, 2011 p. 14 - 16

MIRAFTAB, Faranak. Insurgent planning: situating radical planning in the global south. **Planning Theory**. V. 8 (1), 2009.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v.18, n.3, p. 363-377, set-dez/2016.

MONTEIRO, João Carlos Carvalhaes. Neoliberalismo e estratégias de representação no planejamento urbano. In.: LIMONAD,E.; MONTEIRO,J.C.; MANSILLA,P. (Org.). **Planejamento territorial**: reflexões críticas e perspectivas, volume I. São Paulo: Editora Max Limonad, 2021. pp.163-184

MOREIRA, Jairo. A participação das lideranças comunitárias nos PGEs. In: RENA, Natacha et al. (Orgs.). **Cartografia do Orçamento Participativo em BH**: vol.I. Belo Horizonte, MG: Agência de Iniciativas Cidadãs, 2022. p. 97-102.

NASCIMENTO, Alexandre Sabino do. Recife, a noiva da revolução: entre os circuitos espaciais da inclusão/exclusão e a resistência urbana contemporânea. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v.17, n. 3. Recife, set-dez/2015, p. 49-67.

NEVES, Bernardo. *et al.* Breve Cartografia das lutas territoriais em Belo Horizonte. In.: ROLNIK, Raquel *et al.* (Org.). **Cidade Estado Capital**: reestruturação urbana e resistências em Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo. FAUUSP: São Paulo, 2018. pp.243-263.

NOBRE, Maíra R. **LEVANTES URBANOS**: O ciclo de lutas pós crise do capitalismo de 2008. Dissertação de Mestrado defendida junto ao Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. 2019.

OLIVEIRA, Fabrício Leal; SÁNCHEZ, Fernanda; VAINER, Carlos. PLANEJAMENTO CONFLITUAL NA CIDADE OLÍMPICA. A EXPERIÊNCIA DA VILA AUTÓDROMO, RÍO DE JANEIRO. **Revista Crítica Urbana** Vol. III. Núm. 14. Coruña. Setembro 2020.

OLIVEIRA, S. et al. Territórios, movimentos populares e universidade: entrelaçando ensino, pesquisa e extensão na Pedreira Prado Lopes. **Indisciplinar**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 60–89, 2019.

PAOLINELLI, Marina S; CANETTIERI, Thiago. Dez anos de ocupações organizadas em Belo Horizonte: radicalizando a luta pela moradia e articulando ativismos contra o urbanismo neoliberal. In: **Cadernos Metrôpoles**, , v. 21, n. 46, pp. 831-853, set/dez 2019

PINHEIRO, Valéria. Um Panorama das resistências ao Estado-capital em Fortaleza. *In.*: ROLNIK, Raquel *et al.* (Org.). **Cidade Estado Capital: reestruturação urbana e resistências em Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo**. FAUUSP: São Paulo, 2018. pp.265-288.

RANDOLPH, Rainer. A nova perspectiva do planejamento subversivo e suas (possíveis) implicações para a formação do planejador urbano e regional – o caso brasileiro. **Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Universidad de Barcelona. Vol. XII, núm. 270 (98), 2008.

RANDOLPH, Rainer. Subversão e planejamento como “práxis”: uma reflexão sobre uma aparente impossibilidade. In: LIMONAD, Ester; CASTRO, Edna. **Um novo planejamento para um novo Brasil?** Rio de Janeiro: ANPUR; SBPC; Letra Capital, 2014.

RANDOLPH, Rainer. Uma trajetória do planejamento colaborativo ao subversivo. In: **Planejamento territorial: reflexões críticas e perspectivas**, volume I. São Paulo: Editora Max Limonad, 2021. pp.90-113.

RENA, Natacha; BRUZZI, Paula. As Ocupações em Belo Horizonte: biopotência e estética da multidão In: CAVA, Bruno; COCCO, Giuseppe (Org.). **Amanhã vai ser maior: o levante da multidão no ano que não terminou**. São Paulo: Annablume, 2014.

RENA, Natacha; MAYER, Joviano; NEVES, Bernardo; SILVA, Josiane. Cartografando os movimentos multitudinários em Belo Horizonte: as Jornadas de Junho e depois. In: **Indisciplinar**, nº3, Cartografia enquanto processo de produção estética, pesquisa e ativismo, 2016

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 1. ed. Boitempo: São Paulo, 2015.

SÁNCHEZ, Fernanda. Políticas urbanas em renovação: uma leitura crítica dos modelos emergentes. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. N. 1, maio 1999. p. 115-132.

SANTOS, Boaventura. **A difícil democracia: reinventar as esquerdas**. São Paulo: Boitempo, 2016

SILVA, Caio Augusto Gonçalves. *et al.* PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: DA INTERFACE SOCIEDADE-ESTADO À REDE FINANCEIRO-FILANTRÓPICA INTERNACIONAL. **Anais** do XIX Encontro Nacional da ANPUR. Blumenau, ANPUR, 2022.

SOUZA, Edneia Aparecida de. O Orçamento Participativo e os Movimentos pela Moradia. In: RENA, Natacha et al. (Orgs.). **Cartografia do Orçamento Participativo em BH**: vol.I. Belo Horizonte, MG: Agência de Iniciativas Cidadãs, 2022. p. 103-120.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Com o Estado apesar do Estado, contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta. **Revista Cidades**, v. 7, n. 11, 2010. p. 13-47.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura; FREITAS, Daniel Medeiros de. Planejamento metropolitano e grandes projetos urbanos: concepção e descaminhos da política de novas centralidades na RMBH. **Cadernos Metrópole**, v.22, n.47, p. 61-84, jan/abr 2020.

TOZI, Fábio. Geopolítica, soberania e hegemonia: o Brasil e a centralidade do território nos processos de globalização. in: FREITAS, Daniel Medeiros de; LOPES, Marcela Silvano Brandão; MAIA, Marcelo Reis; RENA, Natacha (Ed.). **Revista Indisciplinar**. v.4, n.2, Belo Horizonte: Indisciplinar, 2018.

VADELL, Javier; RAMOS, Leonardo; NEVES, Pedro. The international implications of the Chinese model of development in the Global South: Asian Consensus as a network power. In: **Revista Brasileira de Política Internacional**. n.57. p. 91-107, 2014.

VAINER, Carlos. **PLANEJAMENTO CONFLITUAL: UMA UTOPIA EXPERIMENTAL**. Apresentação no Encontro sobre Experiências de Planejamento Urbano em Contexto de Conflito. NEPLAC/ETERN/IPPUR, Rio de Janeiro, 2014.

VAINER, Carlos; *et al.* O PLANO POPULAR DA VILA AUTÓDROMO, UMA EXPERIÊNCIA DE PLANEJAMENTO CONFLITUAL. **Anais** do XV Encontro Nacional da ANPUR. Recife, ANPUR, 2016.

YIFTACHEL, Oren. O lado sombrio do planejamento. In: LIMONAD, E.; MONTEIRO, J.C.; MANSILLA, P. (Org.). **Planejamento territorial: reflexões críticas e perspectivas**, volume I. São Paulo: Editora Max Limonad, 2021. pp. 62-89.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), assim como da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² Vale ressaltar que a produção deste artigo integra uma pesquisa em andamento e a produção de uma . Sendo assim, o exercício conceitual aqui proposto deve informar novas etapas de pesquisa, inclusive procedimentos empíricos capazes de proporcionar avanços para as reflexões aqui colocadas de maneira incipiente.

³ Para um agrupamento mais rigoroso e sistemático de diferentes correntes na teoria do planejamento urbano e regional, ver Limonad (2015, 2021).

⁴ Vale ressaltar que o conceito de “Planejamento Conflitual” é trabalhado e construído por diversos pesquisadores vinculados ao Núcleo Experimental de Planejamento Conflitual (NEPLAC), coordenado pelo professor Carlos Vainer. Sendo assim, adotamos seu nome como “propositor” do conceito para fins de abreviação.

⁵ Fazemos este adendo em referência ao conceito de “Planejamento Subversivo”, cunhado por Rainer Randolph, autor alemão mas que, diferentemente de Friedman e Miraftab, é radicado no Brasil e produz teorias fortemente referenciadas na realidade do país.

⁶ Importante mencionar que Friedmann enfrenta estas transformações em publicações subsequentes (Friedmann, 2011, 2005). Contudo, não as abordaremos aqui, buscando restringir as reflexões apresentadas ao conceito de planejamento radical, tal como formulado em Friedman (1987).

⁷ Esta discussão se assemelha bastante à ideia de “confluência perversa”, apresentada pela cientista política Evelina Dagnino (2004) a respeito de dinâmicas das organizações da sociedade civil brasileiras a partir da década de 1990.

⁸ Este processo ocorre em paralelo ao surgimento de diversos movimentos culturais e ativistas, organizados em torno de pautas fortemente urbanas e vinculadas também ao âmbito do planejamento. Entretanto, para fins de simplificação, não os abordaremos aqui. Para uma leitura aprofundada destes movimentos ver: Rena *et al.* (2016); Berquó (2015); Rena e Bruzzi (2014); Neves *et al.* (2018).